

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 208 DE 21/10/1998
Rua Niterói, 121 – Centro – São Pedro do Iguaçu – PR (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Vera Lúcia Ferreira de Souza para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular em substituição de Conselheira Tutelar em gozo de férias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), de São Pedro do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais 378/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada dia 03 de novembro de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA *Ad Referendum* nº 15/202, que dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituir Conselheira Tutelar em gozo de férias.

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Chamada para substituir Conselheira Tutelar Titular assinado pela Sra. Ilaide Fischer Cardoso em 29 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação da Sra. Elizete Niedermayer Martelo de não interesse em substituir Conselheira Tutelar em gozo de férias, feita à Secretária Executiva do CMDCA.

CONSIDERANDO o Ofício nº 79/2021 do Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu, que encaminha a escala de férias prevista dos Conselheiros Tutelares Veridiane Prestes Machado, Lucieli Aparecida de Souza e Amairto Silva Souza.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião realizada no dia 03 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do período de gozo de férias da Sra. Veridiane Prestes Machado, a partir do dia 25 de outubro de 2021, este conselho NOMEIA, a partir de 01 de novembro de 2021, a Senhora VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, para exercer as funções de Conselheira Tutelar Titular em nosso município durante o período de férias.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 208 DE 21/10/1998
Rua Niterói, 121 – Centro – São Pedro do Iguaçu – PR (45) 3255-8000

Art. 2º. O exercício da função também se estenderá nos meses de dezembro de 2021 a fevereiro de 2021, em virtude do gozo de férias de outros conselheiros tutelares titulares.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 03 de novembro de 2021.

Olga Maria da Conceição Epifânio
Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO DOEM
EDIÇÃO: 105 PÁGINA: 13
DATA: 04/11/2021